



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MORRINHOS**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO, INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo de Referência visa subsidiar a Administração na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma ao processo administrativo de contratação, na **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TAIS COMO MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE.**

1.2. Este Termo de Referência visa a orientar na contratação de serviço especializado fazendo-se necessária a prestação dos serviços, **atendendo as especificações e disposições do Termo de Referência.**

1.3. Essa orientação será no que tange as condições da licitação e a contratação que se seguirá com o licitante vencedor. Poderá sofrer variações de conteúdo em vista das peculiaridades da Administração e, principalmente, do objeto licitatório. Serve de supedâneo para a Administração elaborar seu próprio Termo de Referência.

1.4. Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de condução para o fornecimento dos produtos descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

1.5. FUNDAMENTO LEGAL

- Constituição Federal de 1988.
- 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável - Licitações e Contratos.
- Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014 e 155/2016.

2. DA JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO

2.1. A Câmara Municipal de Morrinhos/CE, no exercício de suas funções administrativas e legislativas, necessita constantemente de materiais de expediente para o bom funcionamento de suas atividades. Esses materiais, que incluem itens como papel, canetas, pastas, envelopes, entre outros, são essenciais para a execução das tarefas diárias, tais como a elaboração de documentos, a comunicação interna e externa, o arquivamento de informações e a organização do ambiente de trabalho. A falta desses materiais pode comprometer a eficiência e a produtividade dos trabalhos da Câmara, prejudicando a prestação de serviços à população.

2.2. Dessa forma, a aquisição de material de consumo, como o material de expediente, é de suma importância para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Morrinhos/CE. A contratação pública para a aquisição desses materiais se justifica pela necessidade de manter um estoque adequado, evitando a interrupção das atividades por falta de material. Além disso, a contratação pública assegura a transparência e a legalidade do processo de aquisição, garantindo a melhor relação custo-benefício para a administração pública e a correta aplicação dos recursos públicos.

3. DOS SERVIÇOS E DO VALOR



Rua: José Ibiapina Rocha, s/n - Centro
Cep: 62.550-000 / CNPJ: 23.717.622/0001-30



www.camaramorrinhos.ce.gov.br
camaramorrinhos@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MORRINHOS**



3.1. Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com as especificações constantes no item 1.1.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, COM CORPO DE PLÁSTICO CILÍNDRICO, SEXTAVADO E TRANSLÚCIDO COM FURO LATERAL, ESCRITA GROSSA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE NO MÍNIMO 1 MM, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. SIMILAR ÀS MARCAS FABER CASTELL, BIC OU COMPACTOR OU DE QUALIDADE SUPERIOR	UNIDADE	120	1,94	232,80
02	CANETA MARCA TEXTO CANETA MARCA-TEXTO À BASE DE ÁGUA: CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO. PONTA EM POLIÉSTER FLUORESCENTE. SECAGEM RÁPIDA. TRAÇO DE 5MM, PODENDO VARIAR PARA +/- 1MM.	UNIDADE	24	4,02	96,48
03	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD, TIPO: CANETA, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO EM CD E DVD, ESCRITA: FINA, COR (ES) A SER DEFINIDA, CARACTERÍSTICA (S) ADICIONAL (IS): TINTA A BASE DE ÁLCOOL, ATÓXICA, RESISTENTE A ÁGUA E DE SECAGEM RÁPIDA.	UNIDADE	24	4,67	112,08
04	CLIPS GALVANIZADO 2.0 CLIPE GALVANIZADO, N.º 2/0: DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, MED. APROXIMADAMENTE TRÊS CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CAIXA	24	5,36	128,64
05	CLIPS GALVANIZADO 4.0 CLIPE GALVANIZADO, N.º 4/0: DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	CAIXA	24	5,64	135,36
06	CLIPS GALVANIZADO 6.0 CLIPE GALVANIZADO, N.º 6/0: DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE CINCO CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	CAIXA	24	6,95	166,80
07	CLIPS GALVANIZADO 8.0 CLIPE GALVANIZADO, N.º 8/0: DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE SEIS CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CAIXA	24	8,55	205,20
08	COLA BRANCA 90 G COLA BRANCA À BASE DE ACETATO DE POLIVINILA: NÃO TÓXICA. LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 90G.	UNIDADE	24	6,70	160,80



Rua: José Ibiapina Rocha, s/n - Centro
Cep: 62.550-000 / CNPJ: 23.717.622/0001-30



www.camaramorrinhos.ce.gov.br
camaramorrinhos@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MORRINHOS**

09	COLA ISOPOR 90 G COLA DE ISOPOR. EMBALAGEM COM 90 GRAMAS. PARA TRABALHO DE COLAGEM EM EVA E ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. SECAGEM NO AR. NÃO RESISTENTE A LAVAGENS	UNIDADE	24	6,84	164,16
10	ENVELOPE A4 BRANCO ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 229 MM X 144 MM, GRAMATURA 75G/M	CAIXA	5	26,83	134,15
11	FITA ADESIVA PAPEL FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO 3M DUPLA FACE, LARGURA 24 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR INCOLOR.	UNIDADE	12	12,47	149,64
12	LIVRO DE PONTO LIVRO DE PONTO, CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, COM 100 FOLHAS, FORMATO 160MM X 220 MM, COM 100 FOLHAS. ENCADERNAÇÃO COM FOLHAS COSTURADAS E COLADAS.	UNIDADE	6	18,15	108,90
13	PAPEL 40G BRANCO A4 COM 100 FL PAPEL 40 KG, COR BRANCA, TAMANHO 66 X 96 CM.	PACOTE	9	13,32	119,88
14	PAPEL A4 PAPEL A4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75 G, COR BRANCA. CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	RESMA	120	37,06	4.447,20
15	PAPEL COLORIDO A4 VERDE PAPEL COLOR SETE, TAMANHO A4, COR VERDE, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110G.PACOTE COM 100 FOLHAS.	PACOTE	24	9,67	232,08
16	PASTA A/Z LOMBO ESTREITO PASTA AZ LOMBO ESTREITO - PARA ARQUIVAMENTO EM PAPELÃO SUPER RESISTENTE, NA COR PRETA, COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, BORDA INFERIOR EM AÇO, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UNIDADE	60	20,10	1.206,00
17	PASTA A/Z LOMBO LARGO PASTA AZ LOMBO LARGO - PARA ARQUIVAMENTO EM PAPELÃO SUPER RESISTENTE, NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA, 8 CM DE LOMBO, 27 CM DE LARGURA, COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, BORDA INFERIOR EM AÇO, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UNIDADE	60	26,51	1.590,60
18	PILHA ALCALINA AA PILHA ALCALINA PRIMÁRIA NÃO RECARREGÁVEL.	UNIDADE	24	1,90	45,60
19	PILHA ALCALINA AAA PILHA ALCALINA PRIMÁRIA NÃO RECARREGÁVEL.	UNIDADE	24	2,80	67,20
20	RÉGUA 30CM TRANSPARENTE RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL	UNIDADE	24	6,36	152,64



Rua: José Ibiapina Rocha, s/n - Centro
Cep: 62.550-000 / CNPJ: 23.717.622/0001-30



www.camaramorrinhos.ce.gov.br
camaramorrinhos@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
MORRINHOS



	RÍGIDO, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM				
21	TINTA DE IMPRESSORA EPSON AMARELO TINTA DE IMPRESSORA EPSON AMARELO COM 100ML ORIGINAL	UNIDADE	12	53,50	642,00
22	TINTA DE IMPRESSORA EPSON AZUL TINTA DE IMPRESSORA EPSON AZUL COM 100ML ORIGINAL	UNIDADE	12	73,67	884,04
23	TINTA DE IMPRESSORA EPSON PRETO TINTA DE IMPRESSORA EPSON PRETO COM 100ML ORIGINAL	UNIDADE	24	62,63	1.503,12
24	TINTA DE IMPRESSORA EPSON VERMELHO TINTA DE IMPRESSORA EPSON VERMELHO COM 100ML ORIGINAL	UNIDADE	12	72,20	866,40
25	TINTA IMPRESSORA AMARELO 70 ML CANON TINTA IMPRESSORA AMARELO 70 ML CANON G7000 - GI-10 ORIGINAL	UNIDADE	12	69,60	835,20
26	TINTA IMPRESSORA AZUL 70ML CANON TINTA IMPRESSORA AZUL 70ML CANON G7000 - GI-10 ORIGINAL	UNIDADE	12	68,93	827,16
27	TINTA IMPRESSORA PRETA 70ML CANON TINTA IMPRESSORA PRETA 70ML CANON G7000 - GI-10 ORIGINAL	UNIDADE	24	78,27	1.878,48
28	TINTA IMPRESSORA VERMELHO 70ML CANON TINTA IMPRESSORA VERMELHO 70ML CANON G7000 - GI-10 ORIGINAL	UNIDADE	12	64,67	776,04
VALOR TOTAL:				R\$ 17.868,65	

3.2. A pesquisa foi realizada a partir de 03 (três) preços obtidos de um dos parâmetros legais, a partir de uma média aritmética dos preços obtidos, desconsiderando os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo, considerando a especificidade do objeto pretendido.

3.3. Os valores globais estimados representam exclusivamente o limite global de despesas com os itens descritos, de modo que o faturamento dos serviços não poderá ultrapassar tais limites, sendo assim possível a mensuração de um valor de referência global do certame.

3.4. **VALOR ESTIMADO** - O objeto está estimado em **R\$ 17.868,65 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**. O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

4. CLASSIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A natureza deste objeto, de acordo com o art 6º, inciso XIII da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, dada as suas características, enquadra-se como serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

5. PAGAMENTO



Rua: José Ibiapina Rocha, s/n - Centro
Cep: 62.550-000 / CNPJ: 23.717.622/0001-30



www.camaramorrinhos.ce.gov.br
camaramorrinhos@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MORRINHOS**



- 5.1. Os pagamentos serão efetuados conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA.
- 5.2. O pagamento da fatura será efetuado até 30º (trigésimo) dia após a sua certificação pela Câmara Municipal de Morrinhos/CE.
- 5.3. A Câmara Municipal de Morrinhos/CE, fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se a prestação dos serviços não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.
- 5.4. O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS e CNDT, devidamente atualizada.
- 5.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

6. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Contrato terá duração até 31 de dezembro de 2025, contados da data da assinatura. A contratação da prestação dos serviços não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1. A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00.



Rua: José Ibiapina Rocha, s/n - Centro
Cep: 62.550-000 / CNPJ: 23.717.622/0001-30



www.camaramorrinhos.ce.gov.br
camaramorrinhos@hotmail.com